



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	15
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado JANILSON LOPES LEITE
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	SINDMED-Sindicato dos médicos do Acre.
CNPJ:	34.709.048/0001-95
ENDEREÇO:	Rua Milton Matos, 225 bairro Bosque CEP 69.900-46
MUNICÍPIO:	Rio Branco-Acre.
OBJETO:	Custeio e Investimento para as Ações da Entidade.
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**

21 de março de 2023.

Dr. Janilson Lopes Leite
Deputado Estadual

Partido Socialista Brasileiro